

## EDITAL N. 326/REITORIA/2015

A Vice-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida Lucca Caovilla, no uso das suas atribuições estatutárias, torna público o processo de seleção para os artistas interessados em expor suas obras na Galeria de Artes Visuais "Agostinho Duarte", localizado no Bloco C da Universidade, durante o ano de 2016.

### 1 DO OBJETO

Perfaz objeto deste Edital a oferta de espaço para exposição de pinturas, desenhos, gravuras, fotografias, esculturas, objetos, entre outras linguagens na Galeria de Artes Visuais "Agostinho Duarte" durante o ano de 2016.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **09 de novembro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016**.

2.1 Para inscrever-se no processo de seleção, o candidato deverá enviar para o e-mail [inscricao Galeria@unochapeco.edu.br](mailto:inscricao Galeria@unochapeco.edu.br) os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

II - Portfólio no formato pdf, contendo o currículo artístico: nome artístico, nome completo, cidade, ano de nascimento, e-mail, telefones (celular e convencional), formação (cursos formais e/ou informais), relação de exposições individuais, coletivas e premiações (se houver); apresentação da produção artística dos últimos dois anos (2014 e 2015) e a proposta de exposição para a Galeria Agostinho Duarte para o ano de 2016;

III - Identificar as imagens apresentadas no portfólio, com título da obra, técnica utilizada, dimensões e ano de elaboração da obra;

IV - Para as propostas de obras tridimensionais, apresentar no mínimo 02 (duas) imagens no portfólio de cada obra, com ângulos diferentes.

**Parágrafo único:** No caso de inscrição de grupos/associações, inserir apenas um nome na inscrição, observando que o material a ser entregue, deverá ser organizado e identificado com as informações de cada participante.

### 3 DAS OBRAS

Cada artista poderá inscrever no total de 08 (oito) a 16 (dezesesseis) trabalhos nas modalidades: pintura, desenho, gravura, fotografia, escultura, objeto, entre outras linguagens possíveis de serem expostas na Galeria Agostinho Duarte (vide anexo III).

3.1 As obras inscritas não poderão exceder as medidas de:

I - Obras bidimensionais: 100 cm x 1,30 cm (cada), até 8 trabalhos nessas dimensões;

II - Obras tridimensionais: 60 cm de largura x 60 cm de profundidade x 1,80 cm de altura;

3.2 Não serão aceitos trabalhos realizados com materiais ou técnicas que, de alguma forma, comprometam a integridade de pessoas, animais ou espaços físicos envolvidos.

3.3 Poderão participar todos os artistas interessados.



3.4 As obras deverão ter sido produzidas a partir do ano de 2014 e apresentadas em perfeitas condições para serem expostas, com todos os itens necessários para sua exposição.

#### 4 DA SELEÇÃO

Os portfólios serão submetidos à avaliação de uma Comissão formada por 03 (três) membros.

4.1 A comissão de avaliação que fará a seleção dos portfólios será nomeada por Portaria específica da Vice-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

4.2 A comissão avaliadora fará a seleção considerando como critérios a originalidade (4 pontos), criatividade (4 pontos) e qualidade técnica (2 pontos).

#### 5 DO RESULTADO

A homologação da listagem com os nomes dos selecionados será publicada até o dia **15 de fevereiro de 2016**, no site da Unochapecó ([www.unochapeco.du.br](http://www.unochapeco.du.br)) e na página do Curso de Artes Visuais ([www.unochapeco.edu.br/artes](http://www.unochapeco.edu.br/artes)).

5.1 Os artistas selecionados terão expostas suas obras em número determinado pela Comissão de Avaliação e receberão certificado de participação.

5.2 Após a seleção dos artistas para exposição na Galeria de Artes Visuais "Agostinho Duarte" da Unochapecó, será montado um cronograma de exposição ao longo do ano de 2016.

#### 6 DA ENTREGA, MONTAGEM E RETIRADA DAS OBRAS

As obras selecionadas deverão ser montadas pelo artista selecionado com apoio dos estagiários da galeria, conforme calendário que será publicado na Portaria de homologação dos selecionados. A primeira exposição será por sorteio entre os selecionados.

6.1 A abertura da primeira exposição acontecerá em **03 de março de 2016**, conforme cronograma que será elaborado pela comissão avaliadora.

6.2 As obras selecionadas deverão ser apresentadas 02 (dois) dias antes da abertura da exposição, conforme calendário a ser elaborado pela comissão, após seleção e será divulgado na Portaria de Homologação dos selecionados via e-mail, e pelo site [www.unochapeco.edu.br/artes](http://www.unochapeco.edu.br/artes).

6.3 A montagem da exposição será executada pelo artista selecionado com auxílio do estagiário da galeria, 02 (dois) dias antes da abertura de sua exposição.

6.4 As obras deverão ser apresentadas em perfeitas condições de serem expostas, obrigatoriamente identificadas (Anexo II) e prontas para a montagem. O artista é responsável pelo transporte e retorno das obras. A entrega e retirada das mesmas e as despesas de transporte correrão por conta do artista.

6.5 A galeria se isenta de qualquer custo para a organização e oferecimento de *vernissage*, ficando sob responsabilidade do artista selecionado, cabendo a esse comunicar os responsáveis da galeria para efetuarem a divulgação da *vernissage* (fica vedado o consumo de qualquer bebida alcoólica nas dependências da Instituição).

6.6 A retirada das obras deverá respeitar calendário específico, que será publicado na Portaria de homologação dos selecionados.

6.7 Caso o Artista não respeitar as datas previstas, a galeria estará isenta de responsabilidade. A não

retirada das obras no prazo específico configura doação sem qualquer obrigação financeira da Unochapecó para com o artista.

6.8 A galeria se isenta de responsabilidade por eventuais danos ocasionados às obras.

6.9 O artista selecionado que precisar de determinados equipamentos eletrônicos (TV, DVD, Caixa de som, entre outros), deverá providenciá-los.

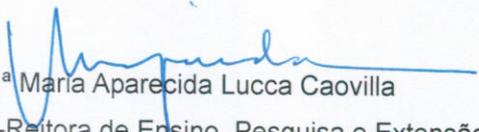
## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [galeriadearte@unochapeco.edu.br](mailto:galeriadearte@unochapeco.edu.br) ou pelos telefones (49) 3321-8036 / (49) 3321-8255.

7.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, observada a legislação e o ordenamento institucional vigente.

Publique-se.

Chapecó (SC), 30 de setembro de 2015

  
Prof.ª Maria Aparecida Lucca Caovilla  
Vice-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_  
Nome artístico \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fone:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Obs: \_\_\_\_\_

Concordo com todos os termos do regulamento da exposição e em especial com o uso da imagem do trabalho para fins de divulgação das atividades objeto do regulamento, em qualquer meio de comunicação, antes, durante e após a exposição.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: / /



## ANEXO II

Informações que devem constar em cada obra, caso sua coleção/série for selecionada para ser exposta na Galeria Agostinho Duarte no ano de 2016:

Nome do Artista:

Título da Obra:

Técnica:

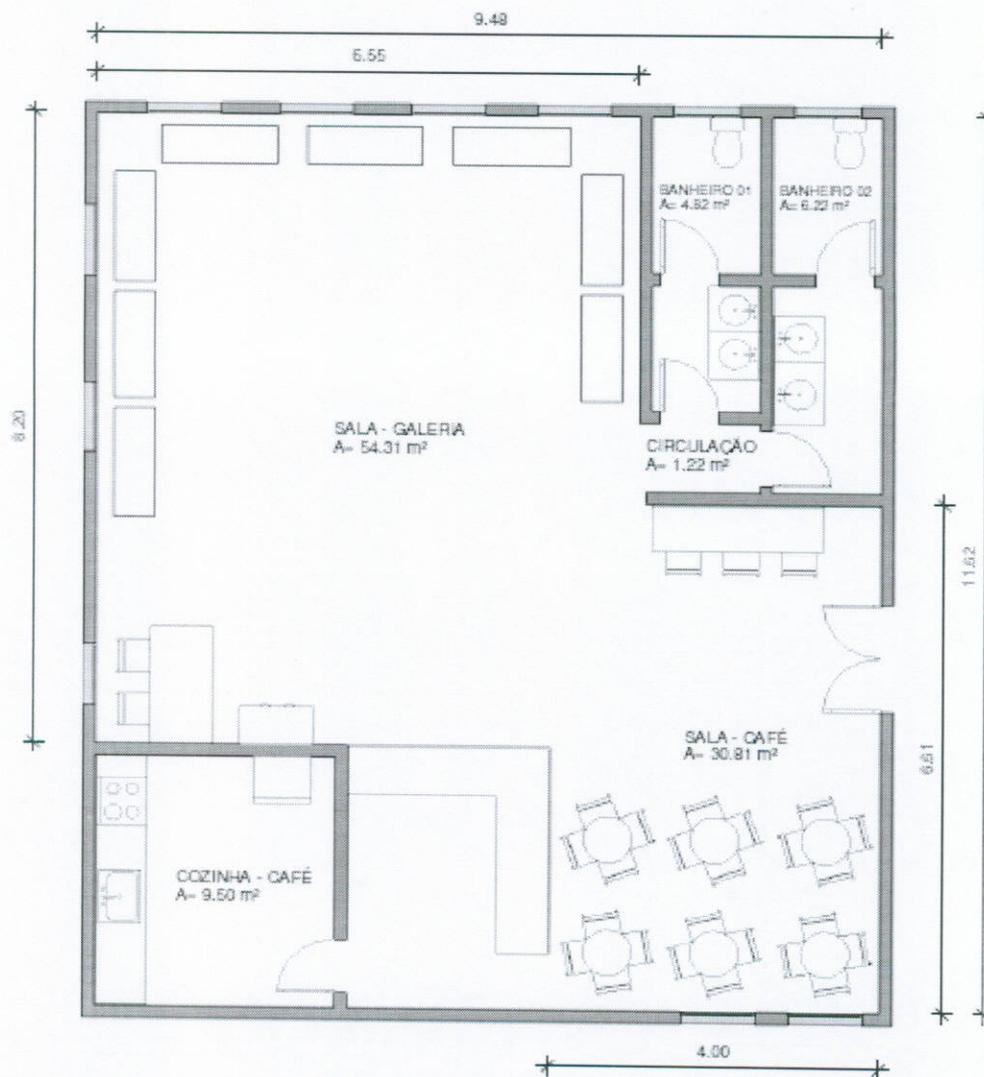
Dimensões:

Ano:



### ANEXO III

Planta baixa da Galeria Agostinho Duarte com as devidas informações para a organização da Expografia no espaço.



### CARACTERÍSTICAS DO ESPAÇO AGOSTINHO DUARTE

- Espaço físico de 54,31 m<sup>2</sup> com pé direito de 2,75 m de altura.
- 8 Painéis de MDF brancos (não perfuráveis) com 2,32 de altura e 1,52 de largura.
- Sistema de iluminação com luminárias direcionáveis, fixadas em trilhos suspensos com lâmpadas tipo PAR e HALOSPOT

### MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS

- 8 Cubos para apoio de escultura
- 1 Projetor fixo/direcionável